

## **REQUERIMENTO n.º.18/2016.**

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

**ELIZANGELA DE MELO BRAVO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, justificativas pelo atendimento da farmácia da Unidade Básica de Saúde – UBS, estar encerrando as 14h30m, visto que o atendimento médico à comunidade na UBS se dá até as 17h00m, assim, caso o fechamento se de por conta da carga horária da farmacêutica ser de 6 horas diárias, que a municipalidade faça a contratação de um profissional em caráter de urgência, pois, é fundamental que o atendimento pela farmácia seja realizado até as 17h00m.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

Elizangela de Melo Bravo  
Vereadora